



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Juazeiro - Bahia

ANO VII - Edição Nº 59

BAHIA - 07 de Janeiro de 2019 - Segunda-feira



Câmara Municipal de Juazeiro publica:

- *PORTARIA Nº 279/2018 - Exonera servidora da função de Tesoureira.*
- *PORTARIA Nº 001/2019 - Nomeia servidora da função de Tesoureira.*
- *PORTARIA Nº 002/2019 - Autoriza e outorgar poderes para movimentar contas e aplicações financeiras em estabelecimento bancários e dá outras providências.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º. Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.implicacoes.org/cm_juazeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
"CASA APRÍGIO DUARTE FILHO"**

PORTARIA Nº 279 /2018 – RH/CMJ

**Exonera a Sr (a). MARIA
CAROLINA MORIEL FRANCISCO
DE PAULA da função de Tesoureira.**


**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO,
ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições consoante art. 38, inc. VII,
da Lei Orgânica Municipal;**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data a Sr. (a) MARIA CAROLINA
MORIEL FRANCISCO DE PAULA da função de Tesoureira, da Câmara de
Vereadores de Juazeiro.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO, Estado da Bahia, 31 de Dezembro de 2018.**


**ALECSSANDRE RODRIGUES TANURI
PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
“CASA APRÍGIO DUARTE FILHO”**

PORTARIA Nº 01 /2019 – RH/CMJ

Nomeia o Sr(a). MARIA CAROLINA MORIEL FRANCISCO DE PAULA para função de Tesoureira.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições consoante art. 38, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data o Sr. (a) MARIA CAROLINA MORIEL FRANCISCO DE PAULA para função de Tesoureira, da Câmara de Vereadores de Juazeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, 01 de Janeiro de 2019.


**ALECSANDRE RODRIGUES TANURI
PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
“CASA APRÍGIO DUARTE FILHO”**

PORTARIA Nº 02 /2019 – RH/CMJ

“Autoriza e outorga poderes para movimentar contas e aplicações financeiras em estabelecimentos bancários e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, consoantes ao artigo 38, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR E OUTORGAR, poderes a Tesoureira, Sra. Maria Carolina Moriel Francisco de Paula, portadora da CI nº 14.320.731-84 SSP/BA e inscrita no CPF sob nº 030.235.465-41, **conjuntamente** com o Presidente, Sr. Alecssandre Rodrigues Tanuri, portador da CI nº 05371640-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 136.779.425-00, a movimentar toda e qualquer conta e aplicação financeira, mantida em estabelecimentos bancários.

Art.2º - Autorização que trata o art.1º desta portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I- Emitir cheques (cód. 09);
- II- Autorizar cobranças (cód. 11);
- III- Utilizar o crédito aberto na forma e condições (cód.18);
- IV- Receber, passar recibo e dar quitação (cód.20);
- V- Solicitar saldos e extratos (cód.26);
- VI- Requisitar talonário de cheques (cód.27);



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
“CASA APRÍGIO DUARTE FILHO”

- VII- Autorizar débito em conta relativo a operações (cód.30);
- VIII- Retirar cheques devolvidos (cód.26);
- IX- Endossar cheques (cód.38);
- X- Sustar e contra-ordenar cheques (cód. 94);
- XI- Cancelar cheques (cód.95);
- XII- Baixar cheques (cód.96);
- XIII- Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód.98);
- XIV- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód.99);
- XV- Efetuar pagamento por meio eletrônico (cód.104);
- XVI- Efetuar transferências por meios eletrônicos (cód.105);
- XVII- Efetuar movimentação financeira no RPG (cód.117);
- XVIII- Consultar contas/aplic.prog. repasse rec. feder. -RPG (cód.118);
- XIX- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód.119);
- XX- Solicitar saldos/extratos de investimentos (cód.124);
- XXI- Emitir comprovantes (cód.126);
- XXII- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro (cód.150);

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro

Juazeiro (BA) 01 de Janeiro de 2019.


ALECSSANDRE RODRIGUES TANURI
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

Ata da Sessão Solene de Posse da Mesa da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, para o segundo biênio 2019-2020 da legislatura em curso, realizada no dia primeiro de janeiro de dois mil e dezenove no Plenário da Câmara Municipal.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Juazeiro, foi realizada a sessão solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia para o período correspondente ao segundo biênio 2019-2020 da legislatura em curso, especialmente convocada para este fim. A referida sessão de posse, conforme disposição regimental foi presidida pelo Vereador em exercício mais idoso da Casa Sr. Nilson Alves Barbosa, e contou com a presença dos seguintes Vereadores: Agnaldo dos Santos Meira, Allan Jones de Carvalho Oliveira Costa, Alecsandre Rodrigues Tanuri, Amadeus dos Santos Silva, Anastácio José de Assis, Anderson Alves da Cruz, Aníbal Pereira de Araújo, Benedito Marques Magalhães, Charles Almeida Leal, Domingos Alves Viana, Fábio Luiz de Oliveira Silva, Florêncio Galdino de Oliveira Filho, Gleidson Rosa Medrado, Hélio Gonçalves Coelho Filho, Jean Charles Gomes dos Santos, Joseílson Marcelino da Silva, Maria Célia Almeida da Silva, Nilson Alves Barbosa, Reinaldo José dos Santos, Ronaldo Alves Campina e Valdeci Alves da Cruz. Composta a Mesa, após a execução do Hino Nacional, o Senhor Presidente da Mesa, Vereador Nilson Alves Barbosa declarou abertos os trabalhos da Sessão de Posse dos membros eleitos para compor a Mesa Diretora da Câmara para o segundo biênio 2019-2020 da legislatura em curso, que ficou assim constituída: Presidente Vereador Alecsandre Rodrigues Tanuri, Vice-Presidente Vereador Anastácio José de Assis, Primeiro Secretário Vereador Charles Almeida Leal, Segundo Secretário Vereador Aníbal Pereira de Araújo; convidados pelo Senhor Presidente da Mesa Vereador Nilson Alves Barbosa, os membros da Mesa eleitos para o biênio 2019-2020 posicionaram-se de frente para o Pavilhão Nacional com o braço direito estendido pronunciaram o seguinte compromisso: Prometo guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Juazeiro, o Regimento Interno da Câmara, observar as Leis, e manter a integridade e a independência do Poder Legislativo do Município de Juazeiro – Bahia. Ato contínuo o Senhor Presidente da Mesa declarou empossados os membros da Mesa que prestaram o compromisso na forma da Lei, convidando em seguida o Vereador Alecsandre Rodrigues Tanuri, Presidente da Mesa empossado para o biênio 2019-2020 para fazer o seu discurso de posse. Proferido o discurso de posse pelo novo Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro, Vereador Alecsandre Rodrigues Tanuri, o Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão solene de posse da Mesa Diretora da



Câmara Municipal de Juazeiro para o segundo biênio 2019-2020 da legislatura em curso, e para constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente da Mesa e demais Vereadores presentes. Câmara Municipal de Juazeiro - Bahia, em primeiro de janeiro de dois mil e dezenove

[Handwritten signatures and text]
Amador
Brazalton
Vereadores
Jean Charles Gomes dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE POSSE

Do Vereador Alecssandre Rodrigues Tanuri, eleito na Sessão de Eleição da Mesa da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, para o segundo biênio 2019-2020, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Juazeiro em 22 de março de 2018.

Ao Primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 14:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, especialmente reunida para este fim, e constituída dos Vereadores: Agnaldo dos Santos Meira, Allan Jones de Carvalho Oliveira Costa, Amadeus dos Santos Silva, Anastácio José de Assis, Anderson Alves da Cruz, Aníbal Pereira de Araújo, Benedito Marques Magalhães, Charles Almeida Leal, Domingos Alves Viana, Fábio Luiz de Oliveira Silva, Florêncio Galdino de Oliveira Filho, Gleidson Rosa Medrado, Hélio Gonçalves Coelho Filho, Jean Charles Gomes dos Santos, Joseilson Marcelino da Silva, Maria Célia Almeida da Silva, Nilson Alves Barbosa, Reinaldo José dos Santos, Ronaldo Alves Campina e Valdeci Alves da Cruz; compareceu o Vereador Sr. Alecssandre Rodrigues Tanuri, eleito por unanimidade Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro para o segundo biênio 2019-2020 da legislatura em curso, em eleição realizada aos vinte dois dias do mês de março de 2018, o qual convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: **“Prometo guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Juazeiro, o Regimento Interno da Câmara, observar as Leis, e manter a Integridade e a Independência do Poder Legislativo de Município de Juazeiro – Bahia”**. A seguir, o Sr. Alecssandre Rodrigues Tanuri declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui, nesta data todo seu patrimônio.

Um veículo marca Toyota, modelo Hilux – CD SRX – 2.8 4X4, ano 2018 – Valor R\$ 178.000,00 (cento setenta e oito mil reais) (forma de pagamento – financiada)

Rendimentos auferidos durante o ano de 2018, tendo como fonte pagadora a “Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, valor R\$ 151.932,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e trinta e dois reais)”.

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, Vereador Nilson Alves Barbosa, usando da atribuição que a Constituição Federal e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. Alecssandre Rodrigues Tanuri no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, cargo para o qual foi eleito em 22 de março de 2018, com mandato que expirará a 31 de dezembro de 2020 e, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo empossado Presidente da Mesa e pelos demais Membros da Mesa que juntamente com o Presidente compoem a Chapa Seriedade, Compromisso e Respeito foram eleitos para o biênio 2019-2020, Câmara Municipal de Juazeiro, em primeiro de janeiro de 2019.

Nilson Alves Barbosa
Alecssandre Rodrigues Tanuri